

## ANEXO I

### RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL

Ente receptor: 01.612.692/0001-91 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ

CNPJ: 01.612.692/0001-91

Fundo receptor: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Número da transferência bancária: **3972305000004**

Número do processo: **3972305000004**

Valor recebido: **35.994,82**

Data do recebimento: **05/10/2020**

Instituição financeira: **BANCO DO BRASIL**

Conta bancária: **27.471-2**

Agência bancária: **1134-7**

Objeto da transferência bancária: **LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DOS RECURSOS DA LEI 14.017 2020 LEI ALDIR BLANC – MUNICIPIOS DA PARAÍBA**

#### PLANO DE AÇÃO

(Hipótese prevista no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários.

Valor previsto: \_\_\_\_\_

Valor realizado: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Hipótese prevista no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários, a metodologia empregada para definição do valor dos subsídios e o ato por meio do qual o gestor local estabeleceu os critérios de que trata o art. 7º da Lei nº 14.017, de 2020.

Valor previsto: **6.294,67 ( Seis Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)**

Valor realizado: **6.294,67 ( Seis Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)**

Justificativa:

**Nos últimos meses, trabalhadores e trabalhadores de segmentos relacionados ao campo artístico-cultural sentiram fortemente os impactos da crise decorrente da pandemia do novo Coronavírus. Na Paraíba, assim como em todo o Brasil, o setor da cultura foi o primeiro a parar e, de acordo com os protocolos locais de controle sanitário, somente poderão ser**



entregues. Justificativa (na hipótese de não realização de contrapartida): **A Associação do Desenvolvimento Comunitário Os Milionários que foi beneficiada pela Lei Aldir Blanc através de subvenção social no valor de 6.294,67 ( Seis Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) disponibilizada pelo Edital de Chamamento Público Nº 01/2020 de 25 de novembro de 2020, como forma de contrapartida, realizou atividades culturais em parceria com a E.M.E.F.M. PLÁCIDO FRANCISCO SARAIVA LEÃO como conta declaração no Relatório de Prestação de Contas apresentado pela associação.**

#### **RESULTADOS ALCANÇADOS:RENDA EMERGENCIAL**

(Hipótese prevista no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)  
Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados diretamente: **00**

#### **RESULTADOS ALCANÇADOS:SUBSÍDIO MENSAL**

(Hipótese prevista no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente:01

Quantitativo de trabalhadores e trabalhadoras culturais beneficiados indiretamente: Informar neste campo o quantitativo de empregos mantidos em razão do recebimento do subsídio mensal.

#### **LISTAGEM INDIVIDUALIZADA DOS BENEFICIÁRIOS**

CNPJ

CPF

Número de identificação: CNPJ: 36.275.959/0001-87 - ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO OS MILIONÁRIOS

Valor total recebido: **6.294,67 ( Seis Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)**

Prestação de contas: \_\_\_\_\_

Aprovada

Reprovada

Em análise

Pendente de apresentação

Providências adotadas em caso de reprovação

Contrapartida realizada?  Sim  Não

**RESULTADOS ALCANÇADOS: EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS OU OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS**(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente: 21

Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente: 01



retomados num cenário de bandeiras verdes, ainda assim cumprindo protocolos rígidos de controle. Nesse cenário artistas, técnicos, produtores, oficinairos, artesãos e toda uma cadeia produtiva encontra-se parada e requerem do poder público ações e iniciativas emergenciais em socorro à este segmento social e econômico da população. Em São José do Brejo do Cruz –PB, não foi diferente, podemos até mesmo destacar que com o impacto desta crise todas as atividades culturais e artísticas foram interrompidas, por falta de matéria prima, por indisponibilidade de venda entre outros fatores que vem a prejudicar diretamente um município que sobrevive quase unicamente dos repasses do FPM, das Aposentadorias e das poucas atividades agrícolas e nesse sentido, busca-se através dos recursos disponibilizados pela Lei Aldir Blanc alcançar o maior número possível de indivíduos, grupos, iniciativas, ações e equipamentos culturais, como forma de minimizar os impactos da pandemia em suas realidades. Como também é preciso incentivar a produção cultural local a manter a tradição das manifestações culturais como quadrilhas, apresentação de grupos, exibição de documentários em audiovisual, exposições fotográficas, apresentações de espetáculos de dança, apresentação de capoeira, apresentação de shows musicais, gravação de CD ou DVD, estimular o artesanato e demais manifestações artísticas identificadas pelos 22 inscritos no cadastro cultural realizado no município.

(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)  
Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como os planos, os programas e os projetos previstos.

Valor previsto: **29.700,15 ( Vinte e Nove Mil, Setecentos Reais e quinze centavos).**

Valor realizado: **29.700,15 ( Vinte e Nove Mil, Setecentos Reais e quinze centavos).**

Justificativa:

**Nos últimos meses, trabalhadores e trabalhadores de segmentos relacionados ao campo artístico-cultural sentiram fortemente os impactos da crise decorrente da pandemia do novo Coronavírus. Na Paraíba, assim como em todo o Brasil, o setor da cultura foi o primeiro a parar e, de acordo com os protocolos locais de controle sanitário, somente poderão ser retomados num cenário de bandeiras verdes, ainda assim cumprindo protocolos rígidos de controle. Nesse cenário artistas, técnicos, produtores, oficinairos, artesãos e toda uma cadeia produtiva encontra-se parada e requerem do poder público ações e iniciativas emergenciais em socorro à este segmento social e econômico da população. Em São José do Brejo do Cruz –PB, não foi diferente, podemos até mesmo destacar que com o impacto desta crise todas as atividades culturais e artísticas foram interrompidas, por falta de matéria prima, por indisponibilidade de venda entre outros fatores que vem a prejudicar diretamente um município que sobrevive quase unicamente dos repasses do FPM, das Aposentadorias e**



das poucas atividades agrícolas e nesse sentido, busca-se através dos recursos disponibilizados pela Lei Aldir Blanc alcançar o maior número possível de indivíduos, grupos, iniciativas, ações e equipamentos culturais, como forma de minimizar os impactos da pandemia em suas realidades. Como também é preciso incentivar a produção cultural local a manter a tradição das manifestações culturais como quadrilhas, apresentação de grupos, exibição de documentários em audiovisual, exposições fotográficas, apresentações de espetáculos de dança, apresentação de capoeira, apresentação de shows musicais, gravação de CD ou DVD, estimular o artesanato e demais manifestações artísticas identificadas pelos 22 inscritos no cadastro cultural realizado no município.

Ato publicado no Diário Oficial: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- 001/2020

Data da publicação do ato: 22/11/2020

### PLANO DE AÇÃO: REVERSÃO

(Hipótese prevista no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários, a metodologia empregada para definição do valor dos subsídios e o ato por meio do qual o gestor local estabeleceu os critérios de que trata o art. 7º da Lei nº 14.017, de 2020.

Valor realizado: \_\_\_\_\_

Justificativa:

---

---

---

(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como os planos, os programas e os projetos previstos.

Valor realizado: \_\_\_\_\_

Justificativa:

---

---

---

Ato publicado no Diário Oficial: \_\_\_\_\_

Data da publicação do ato: \_\_\_\_\_

### CONTRAPARTIDA PREVISTA/REALIZADA

(Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020)

Valor total de contrapartida previsto: Informar neste campo o valor da contrapartida sobre o valor total repassado na meta. Valor total de contrapartida entregue: Informar neste campo o somatório de todas as contrapartidas



**INSTRUMENTOS RELATIVOS À HIPÓTESE PREVISTA NO INCISO III DO  
CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020**

Tipo de instrumento: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Identificação do instrumento **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- 001/2020**

Total repassado por meio do instrumento: **35.994,82**

Quantidade de beneficiários: **22**

Publicação do resultado em Diário Oficial (Em anexo)

Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento

Objetos pactuados no instrumento não cumpridos e providências adotadas  
para reparação do dano

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- 001/2020 de 25/11/2020 R\$ 35.994,82**

Anexado: ( ) Sim ( ) Não

Prêmio: ( X ) Sim ( ) Não

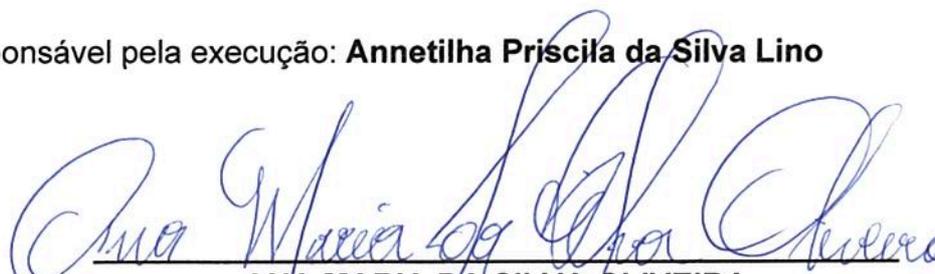
Aquisição de bens e serviços: ( ) Sim ( X ) Não

Outros instrumentos: ( ) Sim ( x ) Não

Endereço eletrônico disponibilizado para dar ampla publicidade às atividades  
transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e  
outras plataformas digitais: [https://saojosedobrejodocruz.pb.gov.br/lei-aldir-  
blanc/](https://saojosedobrejodocruz.pb.gov.br/lei-aldir-blanc/)

Local e data: São José do Brejo do Cruz-PB, 12 de dezembro de 2022.

Responsável pela execução: **Annetilha Priscila da Silva Lino**



**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## Extrato de Conta Corrente

## Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 3972305000004

### Emitente

CNPJ: 37.930.861/0001-89

Nome FNC - SECDEC

Data Pagamento 05/10/2020 Valor 35.994,82

Objetivo LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DOS RECURSOS DA LEI 14.017 2020 LI ALDIR BLANC - MUNICÍPIOS DA PARAIBA.

Código da Unidade Gestora 54003500001

Código da Relação RE2027600307

Código Bancário 003972305

Numero Sequencial  
Codigo Bancário 4

PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI ALDIR BLANC – COMUNICADO 02/2021 – ITEM 6-D e 6-E

**RESULTADOS ALCANÇADOS: EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS OU OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS (INCISO III)**

Quantidade de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente:

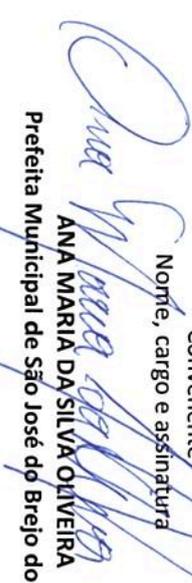
Quantidade de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente: **01**

**INSTRUMENTOS RELATIVOS AO INCISO III do art. 2º**

TIPO DE INSTRUMENTO	IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO	TOTAL REPASSADO NO INSTRUMENTO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM DIÁRIO OFICIAL (ANEXO)	ATESTADO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETOS	OBJETOS NÃO CUMPRIDOS E PROVIDÊNCIAS TOMADAS
Chamada Pública	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- 001/2020 DE 25/11/2020	R\$ 35.994,82	22	anexado	( X ) SIM ( ) NÃO	-

Link disponibilizado para publicar as atividades transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais:  
<https://saiojosedobrejodocruz.pb.gov.br/lei-aldir-blanc/>

Local e data: **SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Responsável pela execução Nome, cargo e assinatura	Conveniente Nome, cargo e assinatura
 ANNETILHA PRISCILA DA SILVA LINO Coordenadora de Cultura e Turismo São José do Brejo do Cruz-PB	 ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 672 e diante do resultado do julgamento de habilitação apresentado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Deliberação publicada do diário oficial no dia 04/12/2020 disponível no endereço eletrônico [www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](http://www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br) e decorrido o prazo recursal, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Edital Chamada Pública nº 001/2020 - Seleção de Projetos Culturais – Edital 001 – ALDIR BLANC, por ordem de inscrição, Proponente, CPF ou CNPJ, Título do Projeto, Modalidade e seus respectivos valores contemplados, considerando os Itens 10.3 e 15.3, conforme segue:

RESULTADO FINAL					
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	MODALIDADE	VALOR
01	Daniel Clementino dos Santos	705.883.914-09	Aprendendo o básico de violão	MANUTENÇÃO E VIDEO AULA ESCOLA DE MUSICA	1.500,00
02	Josenê Batista dos Santos	036.072.884-70	Live Voz e Violão - Marca de Crente	APRESENTAÇÃO MUSICAL ARTISTAS LOCAIS LIVE SHOW	1.500,00
03	Antonio Otávio Nogueira	914.381.364-04	Capoeira para todos	APRESENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E APRESENTAÇÃO GRUPOS CULTURAIS	1.300,00
04	Keven Garcia Lopes	705.884.644-81	Aula rápida e socioeducativa de como fazer uma arte rápida e fácil.	APRESENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E APRESENTAÇÃO GRUPOS CULTURAIS	1.300,00
05	Brendo Dantas de Oliveira	705.88.5844-60	Dançar é Viver	APRESENTAÇÃO DE PERFORMACE DE DANÇA LIVE/VIDEO	1.500,00
06	Manoel Saraiva Filho	079.374.694-98	A Arte da Música	APRESENTAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA E SARAU POÉTICO	1.500,00
07	Arthur Pereira de Oliveira	107.013.374-43	Bateria – Os batimentos da música	MANUTENÇÃO E VIDEO AULA ESCOLA DE MUSICA	1.500,00
08	Carlos Eugênio dos Santos Filho	709.394.754-99	Cores da vida	APRESENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E APRESENTAÇÃO GRUPOS CULTURAIS	1.300,00
09	Silvia Luiza de Oliveira Dantas	709.393.324-69	A dança para saúde	APRESENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E APRESENTAÇÃO GRUPOS CULTURAIS	1.300,00
10	Fabiana Maria da Silva	069.741.624-05	Lei Aldir Blanc	APRESENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E APRESENTAÇÃO GRUPOS CULTURAIS	1.300,00
11	Natanael Nobre Lopes	709.394.854-51	Vídeo de exposição de fotografia	EXPOSIÇÕES DIGITAIS DE FOTOGRAFIAS ON LINE COM INTERPRETAÇÃO ORAL E AUDIO DESCRICÃO	1.500,00
12	Mayra Aparecida Oliveira Silva	712.275.894-09	MAYRA ARAÚJO - Maltratando os Corações	APRESENTAÇÃO MUSICAL ARTISTAS LOCAIS LIVE SHOW	1.500,00
13	Ana Beatriz Veras Martins	017.775.554-77	Criando Arte	APRESENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E APRESENTAÇÃO GRUPOS CULTURAIS	1.300,00
14	Francisco de Assis Martins de Oliveira Junior	705.884.034-23	Foto com um foco!	EXPOSIÇÕES DIGITAIS DE FOTOGRAFIAS ON LINE COM INTERPRETAÇÃO ORAL E AUDIO DESCRICÃO	1.500,00
15	Francisca Nádia Saldanha da Silva	054.506.624-75	Bordado em fita no vagonito	APRESENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E APRESENTAÇÃO GRUPOS CULTURAIS	1.300,00
16	Yanka Karoline Lopes Saraiva	110.151.054-40	Música Daqui	APRESENTAÇÃO MUSICAL ARTISTAS LOCAIS LIVE SHOW	1.500,00
17	Jecione Saraiva	066.679.034-59	Evangelizando com a música	APRESENTAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA E SARAU POÉTICO	1.500,00
18	Raphael Cléber Saraiva Reges	017.737.334-27	Rapha Balla Live em casa	APRESENTAÇÃO MUSICAL ARTISTAS LOCAIS LIVE SHOW	1.500,00
19	Raissa Guedes da Silva Alves	014.157.484-46	Mimos da Thyssa	APRESENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E APRESENTAÇÃO GRUPOS CULTURAIS	1.300,00
20	Franciliany Araújo Linhares	066.755.154-97	Arte e decoração em EVA	APRESENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E APRESENTAÇÃO GRUPOS CULTURAIS	1.300,00
21	Iago Martins de Souza Andrade	709.397.094-06	São José canta sua beleza	PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL	1.500,00
22	Associação do Desenvolvimento Comunitário Os Milionários	36.275.959.0001-87	Associação do Desenvolvimento Comunitário Os Milionários	INSTITUIÇÕES CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS	6.294,67

São José do Brejo do Cruz-PB, 22 de dezembro de 2020.

**ANNETILHA PRISCILA DA SILVA LINO**

22/12/2022 08:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Comissão e Acompanhamento e Deliberação

***ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA***  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Saraiva Cardoso Dantas  
**Código Identificador:**82522B90

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/12/2020. Edição 2756  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 672, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Decreto Municipal nº. 672, de 20 de NOVEMBRO de 2020**

"Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão para acompanhamento e deliberações à respeito da Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc no âmbito municipal e dá outras providências".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nos artigos 276, Inciso I e 280 da Lei Complementar n.º 042, de 14 de setembro de 2017,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.464/2020 que Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que, em virtude das dificuldades enfrentadas e a dimensão que os riscos para a saúde pública com a pandemia da COVID-19, à Administração Pública Federal, Estadual e Municipal compete o planejamento, com a previsão de soluções adequadas que exijam providências imediatas, destinadas a evitar a difusão da doença e a reduzir o ritmo das contaminações;

**CONSIDERANDO** que tais situações exigem da Administração Pública uma pluralidade de providências relacionadas direta ou indiretamente com a pandemia;

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a comissão que acompanhará e deliberará a respeito da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc no âmbito municipal:

I - Representantes da Assessoria Jurídica:

Evaldo Solano de Andrade Filho

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Roberta Jacqueline Saraiva Azevedo

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração

José Erivan Gomes de Oliveira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo

Adriana Patrícia Andrade Silva

Annetilha Priscila da Silva Lino

**Art. 2º** O período de atividades desta comissão será da data de assinatura deste decreto até o envio final das prestações de contas sobre o recurso recebido e todo o seu fluxo de repasses.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de novembro de 2020.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eliane Saraiva Cardoso Dantas

**Código Identificador:**B0E21919

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 25/11/2020. Edição 2736  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita